



9°

**ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO**

BRASÍLIA/DF

RELATÓRIO

9º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Dezembro de 2015





Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Presidente: Ministro Ricardo Lewandowski

Corregedora Nacional de Justiça: Ministra Nancy Andrighi

Conselheiros: Lélío Bentes Corrêa

Carlos Augusto de Barros Levenhagen

Bruno Ronchetti de Castro

Daldice Maria Santana de Almeida

Fernando César Baptista de Mattos

Gustavo Tadeu Alkmin

Carlos Eduardo Oliveira Dias

Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior

Luiz Cláudio Silva Allemand

José Norberto Lopes

Emmanoel Campelo de Souza Pereira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Secretário-Geral: Fabrício Bittencourt da Cruz

Diretor-Geral: Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Organização: Departamento de Gestão Estratégica (DGE)

9º Encontro Nacional do Poder Judiciário

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Solenidade de Abertura	5
3. Conferência Magna	6
4. Estratégia Nacional	7
5. O Selo da Justiça em Números	8
6. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	11
7. O futuro da Justiça segundo a magistratura	13
8. A Estratégia do PJe /Resultados parciais das metas nacionais 2015	14
9. Reuniões Setoriais da Estratégia Nacional	16
10. Plenária Final	20

1. Introdução

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou o **9º Encontro Nacional do Judiciário - ENPJ**, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Brasília.

O evento reuniu presidentes de Tribunais para deliberação e aprovação das metas nacionais, metas específicas e a diretriz estratégica para 2016. Ao todo foram aprovadas 8 (oito) metas nacionais e 9 (nove) metas específicas, distribuídas nos segmentos de Justiça, e uma diretriz estratégica para o Poder Judiciário.

Na oportunidade, houve a divulgação dos resultados da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, além do desempenho dos Tribunais que obtiveram o Selo “Justiça em Números”, em reconhecimento àqueles que investiram na melhoria da gestão processual, orçamentária e de recursos humanos.

Ademais, foi lançada, no Encontro, a nova versão do Processo Judicial Eletrônico (PJe), o PJe 2.0, a ser utilizada pelos Tribunais a partir de março de 2016. A nova versão visa facilitar a utilização do sistema pelos usuários, especialmente, os magistrados, apresentando um sistema mais “amigável” e fácil de ser utilizado.

Os representantes do Judiciário tiveram a oportunidade de apreciar palestra sobre a importância dos direitos fundamentais, proferida por especialista em Direitos Humanos. Além disso, assistiram à exposição de especialista sobre saúde e qualidade de vida no trabalho.

2. Solenidade de Abertura

Dando início à abertura do evento, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski cumprimentou e agradeceu a presença das eminentes autoridades que compuseram a mesa de abertura: a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Nancy Andrighi, o Presidente do Superior Tribunal Militar, Tenente-Brigadeiro do Ar William Barros, a Vice-presidente do STJ, Laurita Vaz, o Presidente do TST, Ministro Barros Levenhagen, o Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardoso, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho.



Mesa da Solenidade de Abertura – 9º ENPJ

O Ministro Ricardo Lewandowski deu boas-vindas a todos os magistrados, associações e servidores e ressaltou a importância do fechamento do ciclo de trabalho para aprovação das metas nacionais e específicas do Poder Judiciário para 2016.

Para o Ministro, o 9º ENPJ é uma oportunidade para refletir e avaliar a participação individual e coletiva do desempenho de cada indivíduo e dos Tribunais em benefício do Poder Judiciário. Além de avaliar os objetivos alcançados e os desafios a serem vencidos.

Por fim, ressaltou a importância do papel do Conselho Nacional de Justiça no desenvolvimento da estratégia de ações e Políticas do Poder Judiciário, em prol do atendimento ao direito constitucional da razoável duração do processo jurisdicional.

O arquivo com a apresentação do Ministro Lewandowski pode ser acessado [aqui](#)

3. Conferência Magna

Após a abertura solene, a mesa seguinte foi composta pela Corregedora Nacional de Justiça, Nancy Andrichi, e o especialista em Direitos Humanos, jurista e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Dalmo Dallari.

O palestrante fez um resgate histórico da origem dos direitos fundamentais na sociedade, pontuando as conquistas do direito em outros países e no Brasil. Relembrou os direitos humanos previstos na Constituição Federal de 1988, os avanços e os desafios do tema até os dias atuais. “A Constituição Federal de 1988 é vista como uma das mais democráticas do mundo, ao homologar pactos das Organizações das Nações Unidas de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, civis e políticos”, enfatizou.



Apresentação - Conferência Magna

O arquivo com a apresentação pode ser acessado [aqui](#)

4. Estratégia Nacional

O painel da Estratégia Nacional foi composto pela Ministra Laurita Vaz, Vice-Presidente do STJ, no exercício da Presidência; e os expositores Tenente-Brigadeiro do Ar, Ministro Willian Barros, Presidente do Superior Tribunal Militar; e Ministro José Antônio de Barros Levanhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Os representantes apresentaram o panorama geral dos respectivos Tribunais Superiores, indicando dados de desempenho e aspectos desafiadores para o enfrentamento pelo Poder Judiciário, como o excesso da litigiosidade nos Tribunais, a necessidade de aprimorar os processos de conciliação e a eficiência do jurisdicionado.



Composição do Painel – Estratégia Nacional

O arquivo com a apresentação pode ser acessado [aqui](#)

5. O Selo da Justiça em Números

O Conselho Nacional de Justiça premiou com o “Selo Justiça em Números” os tribunais que aprimoraram a gestão da informação. O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros. Os requisitos para a concessão do Selo Justiça em Números foram atualizados nos termos do Anexo da Portaria CNJ nº 125/2015.

A mesa foi presidida pelo Conselheiro Carlos Levenhagem, membro da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, sendo composta, ainda, pelos Conselheiros: Gustavo Alkmim; Bruno Ronchetti; Fernando Mattos; Carlos Eduardo Dias; Norberto Campelo; e Luiz Cláudio Allemand; além do Secretário Geral, Fabrício Bittencourt da Cruz; e da Diretoria do Departamento de Pesquisas Judiciárias, Fernanda Paixão.



Composição do Painel – Selo Justiça em Números

Existem quatro categorias de Selo de Justiça: Diamante, Ouro, Prata e Bronze, classificadas conforme a prioridade que cada tribunal conferiu aos respectivos sistemas de coleta, produção e disseminação de dados estatísticos. Apenas dois Tribunais Superiores e seis Tribunais receberam o “Selo Diamante”. A comissão avaliadora conferiu, o “Selo Ouro” a 23 Tribunais, o “Selo Prata” a 10 Tribunais e o “Selo Bronze” a 15 tribunais. No total, 56 tribunais receberam a premiação distribuída nas quatro categorias.

A premiação ficou assim distribuída entre os Tribunais:

Selo Diamante

- ✓ Superior Tribunal de Justiça
- ✓ Tribunal Superior do Trabalho
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- ✓ Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE)

- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT)

Selo Ouro

- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP-RM)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE)
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
- ✓ Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
- ✓ Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Selo Prata

- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- ✓ Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)
- ✓ Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN)
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Selo Bronze

- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Acre
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
- ✓ Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

O arquivo com a apresentação pode ser acessado [aqui](#)

6. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

O painel sobre saúde e qualidade de vida no trabalho foi presidida pelo Conselheiro Carlos Eduardo Dias, com a participação do Doutor em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade do Paraná, Dr. Leonardo Vieira Wandelli; do Coordenador de Saúde Ocupacional e Prevenção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), médico Andral Codeço Filho; e do Secretário de Saúde do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Polo Dias Freitas.



Composição do Painel – Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

Leonardo Wandelli iniciou explanando sobre a dicotomia entre a busca pela produtividade, eficiência e efetividade e a saúde laboral. Para ele, as atividades produtivas dos juízes não devem ser avaliadas apenas quantitativamente, por meio de números e resultados estatísticos. Acrescentou, ainda, que a competição no trabalho pode ser entendida de maneira negativa, tendente à individualização dos trabalhadores, desinteresse pelo trabalho dos colegas, falta de solidariedade entre os pares e riscos para a saúde laboral.

Sob outra perspectiva, Andral Codeço Filho, destacou a necessidade de uma visão mais ampla sobre a saúde dos trabalhadores, observando-se tanto a saúde física como a mental. Ele participou da elaboração do texto que se tornaria a Resolução CNJ 207/2015, que criou a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. Desta maneira, apresentou, em linhas gerais, os principais aspectos da Resolução e a importância da criação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, composta pelo Comitê Gestor Nacional e por comitês gestores locais, que serão criados pelas Cortes e coordenados pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ.

Em sequência, Marco Polo explanou acerca das doenças mentais serem a principal causa do absenteísmo no Poder Judiciário, correspondendo a 20% a 30% das

faltas registradas nos Tribunais. Adicionalmente, versou sobre a importância de identificar, no trabalho realizado no Judiciário, os condicionantes e determinantes que influenciam nos fatores de saúde dos servidores e magistrados.

Por fim, o Conselheiro Carlos Eduardo Dias encerrou o painel ressaltando o ponto em comum entre as falas, qual seja, a subjetividade no entendimento do processo de elaboração das metas. Ressaltou, ainda, que o objetivo do painel foi incitar a reflexão de todos para a importância de se considerar os aspectos subjetivos relacionados à aferição do planejamento do Poder Judiciário.

O arquivo com a apresentação pode ser acessado [aqui](#)

7. O futuro da Justiça segundo a magistratura

Esse painel foi presidido pela Conselheira Daldice Santana. Integraram a mesa o Conselheiro Carlos Levenhagen e, como expositores, o Presidente em exercício da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Gil Guerra, o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Antônio César Bochenek, a Diretora da Associação dos magistrados da Justiça do Trabalho, Anamatra, Maria Rita Manzarra de Moura Garcia.



Composição do painel – O futuro da Justiça segundo a Magistratura

O futuro da Justiça indica um judiciário atento com o aprimoramento de modelos de gestão e das políticas judiciárias em busca de soluções criativas e construídas de forma participativa e democrática. Outro aspecto importante levantado foi a importância de mudança da cultura de judicialização.

Um dos aspectos citados de maior relevância no painel foi sobre a democratização do Judiciário e a oportunidade dada aos magistrados e associados em construir, em conjunto, uma gestão democrática e participativa de valorização dos magistrados e do controle social. Um dos pontos elogiados nesse sentido foi a Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pelo CNJ ([Resoluções CNJ n. 194](#) e n. [195 de 2014](#)).

Os magistrados destacaram também o papel do CNJ para a organização do Judiciário e no apoio para solucionar questões que influenciam a prestação jurisdicional, como a saúde dos magistrados e a digitalização processual. Também apontaram a necessidade de capacitação em gestão para dar vazão à crescente demanda social.

8. A Estratégia do PJe /Resultados parciais das metas nacionais 2015

O Conselheiro Gustavo Tadeu Alkmim, membro da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e da Comissão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura, comentou que o CNJ está investindo na implantação de um sistema único de processo eletrônico para todo o Poder Judiciário, tendo como premissa uma postura menos impositiva. O sistema busca atender a todas as demandas, respeitando as diferenças e particularidades de cada Tribunal.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ e gerente-executivo do PJe, Bráulio Gusmão, apresentou a nova versão do Processo Judicial Eletrônico (PJe), o PJe 2.0. Segundo ele, foram realizados alguns ajustes na ferramenta de modo a torná-la mais acessível e facilitar a sua utilização, com um layout simples e de fácil entendimento.

O PJe foi desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais, sendo, hoje, utilizado em 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), 17 Tribunais de Justiça (TJs), três Tribunais Regionais Federais (TRFs) e dois Tribunais da Justiça Militar estadual, além do CNJ e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Recentemente, foi publicada a Portaria n. 244/2015 do STF, que estabelece o grupo de trabalho para implementação do PJe também na Suprema Corte.

Na ocasião, foi apresentado o vídeo promocional da campanha “Maratona PJe” que será a primeira competição para o desenvolvimento do sistema PJe realizada na Justiça brasileira, respaldada pela Portaria CNJ nº 156/2015, publicada no mesmo dia do evento. A maratona visa identificar equipes de desenvolvedores de sistemas dos órgãos do Judiciário brasileiro que possuam o sistema instalado ou em fase de instalação. As equipes devem desenvolver soluções criativas e originais para o sistema PJe 2.0. O resultado do concurso está previsto para ser divulgado no dia 26 de fevereiro de 2016.



Apresentação - Estratégia do PJe

A apresentação da Estratégia do PJe pode ser acessada [aqui](#)

Na sequência, o Conselheiro Fernando Mattos apresentou os resultados parciais das metas nacionais de 2015. Afirmou que as metas congregam o esforço e o compromisso dos magistrados e servidores com a prestação jurisdicional célere, ágil e transparente. Informou que 72% dos magistrados concordam que a instituição das metas é importante para o Poder Judiciário.

O Conselheiro propõe-se aos participantes do Encontro refletirem sobre os anseios da sociedade. Para tanto, comentou sobre a pesquisa que a Fundação Getúlio Vaz realizou sobre a confiança da população nas instituições do Judiciário. Em 2014, 30% dos participantes falaram que o Judiciário é confiável ou muito confiável. Mais da metade, 70% não confia no sistema de justiça brasileiro. Nesse contexto, para o Conselheiro, as metas representam o compromisso com a população com os direitos fundamentais de transparência, celeridade e razoável duração do processo. Ao comparar o Judiciário com outras instituições públicas, o resultado foi relevante, visto ser considerado uma das instituições menos confiáveis na opinião da população, ficando à frente apenas de três outras a saber: partido político, Congresso Nacional e Governo Federal. Em contraposição, a mesma pesquisa apontou que embora haja desconfiança na justiça, os brasileiros quando possuem algum problema, continua recorrendo ao Sistema Judiciário. Dessa maneira, o Conselheiro ressaltou que cabem aos integrantes do Judiciário melhorar o diálogo e recuperar a confiança do cidadão brasileiro. Por fim, destacou a importância da construção das metas dialogadas a fim de promover, de maneira democrática, a melhoria do Poder Judiciário com efetividade e correspondendo às expectativas da população.



Apresentação - Resultados Parciais das metas

Após a fala do Conselheiro, foi apresentado o vídeo com dados do resultado parcial das metas do Judiciário 2015.

A apresentação dos resultados parciais pode ser acessada [aqui](#)
O vídeo dos resultados parciais pode ser acessado [aqui](#)

9. Reuniões Setoriais da Estratégia Nacional

Na tarde do dia 25 de novembro, foram realizadas reuniões com os presidentes ou representantes designados dos tribunais, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa de cada segmento da Justiça e gestores estratégicos, a fim de votar e aprovar as metas nacionais e específicas de cada segmento para o ano de 2016 e uma diretriz estratégica do Poder Judiciário.

Os trabalhos foram conduzidos pelos Conselheiros, com o apoio da equipe do DGE. Somente os presidentes e ou representantes designados podiam deliberar e votar.

Os segmentos de justiça agruparam-se da seguinte forma:

Grupo da Justiça do Trabalho (TST e TRTs)

Coordenação: Conselheiros Gustavo Tadeu Alkmim
Carlos Eduardo Oliveira Dias

Grupo Justiça Federal (STJ e TRFs)

Coordenação: Conselheiros Fernando Cesar Baptista de Mattos
Daldice Maria de Almeida

Grupo Justiça Estadual (TJs)

Coordenação: Conselheiros Bruno Ronchetti de Castro
Carlos Augusto de Barros Levenhagen
Arnaldo Hossepian Lima Júnior

Grupo Justiça Eleitoral

Coordenação: Conselheiro Luiz Cláudio Silva Allemand

Grupo Justiça Militar (STM e JM Estadual)

Coordenação: Conselheiros Emmanoel Campelo de Souza Pereira
José Norberto Lopes Campelo

Resultado das reuniões setoriais

Durante as reuniões setoriais foi aprovada a seguinte diretriz estratégica para orientar a atuação do Poder Judiciário em 2015:

É diretriz estratégica do Poder Judiciário, e compromisso de todos os tribunais brasileiros, dar concretude aos direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais sobre a proteção dos direitos humanos.

Também foram aprovadas as seguintes Metas Nacionais para o ano de 2016:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (Todos os segmentos)
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

META 2 – Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos:

- **No Superior Tribunal de Justiça**, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 90% dos processos distribuídos em 2012;
- **No Tribunal Superior do Trabalho**, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;
- **Na Justiça Militar da União**, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nas Auditorias Militares, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no STM;
- **Na Justiça Federal**, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais Federais, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nas Turmas Recursais;
- **Na Justiça do Trabalho**, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º e no 2º graus;
- **Na Justiça Eleitoral**, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014;
- **Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais**, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nas Auditorias Militares, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau; e
- **Na Justiça Estadual**, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Federal:** Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.
- **Justiça Estadual:** Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais.

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)**Identificar e julgar até 31/12/2016:**

- **Na Justiça Estadual**, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013;
- **Na Justiça Federal**, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014;
- **Na Justiça Militar da União e dos Estados**, as ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2014; e
- **No Superior Tribunal de Justiça**, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2013 e 70% das ações distribuídas em 2014.

META 5 – Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual)**Baixar em 2016:**

- **Na Justiça Federal**, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente;
- **Na Justiça do Trabalho**, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente; e
- **Na Justiça Estadual**, identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)**Identificar e julgar até 31/12/2016:**

- **No STJ**, 60% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 01/01/2015;
- **Na Justiça Estadual**, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau;
- **Na Justiça Federal**, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus;
- **Nos Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho**, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau; e
- **No Tribunal Superior do Trabalho**, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ, Justiça do Trabalho e Justiça Estadual)**No Superior Tribunal de Justiça:**

- Reduzir o tempo médio da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos para 160 dias;
- Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; e
- Julgar 40% do estoque de temas afetados até 31/12/2014.
- **Na Justiça do Trabalho**, identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.
- **Nos Tribunais de Justiça Estaduais**, gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

META 8 – Implementar práticas de Justiça Restaurativa

- **Justiça Estadual:** Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

Por fim, os segmentos de justiça aprovaram, ainda, as seguintes Metas Específicas para 2016:

TRIBUNAIS REGIONAIS E JUÍZES DO TRABALHO

Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014:

- **Na fase de conhecimento, para o 1º grau:**
 - Em 1% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias;
 - Em 2% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias.
- **Para o 2º grau:**
 - Em 1% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias;
 - Em 2% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias;
 - Em 6% para os TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Reduzir para 431 dias, em 2016, o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo.

Elevar para 66% o grau de satisfação dos clientes sobre os serviços prestados pelo TST - Índice de Satisfação dos Clientes – ISAT.

JUSTIÇA ESTADUAL

Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior, até 31/12/2016.

Mapear 100% das competências das funções da justiça de Primeiro e Segundo Graus, até 31/12/2016, para subsidiar a implantação da gestão por competências.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS

Julgar, em até 150 dias, 90% no 1º grau e em até 120 dias, 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.

Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, e em até 120 dias, 90% dos processos originários e recursos no 2º grau, na Justiça Militar da União.

Realizar ações de esclarecimento ao público sobre as funções e as atividades da Justiça Militar no ano de 2016, sendo 5 ações em cada Justiça Militar Estadual e, na Justiça Militar da União, 2 ações por Circunscrição Judiciária e 3 ações no Superior Tribunal Militar.

JUSTIÇA ELEITORAL

Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.

10. Plenária Final

A mesa da plenária final do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário contou com a presença do Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, do Conselheiro Bruno Ronchetti de Castro, do Ministro João Batista Brito Pereira e do Presidente do Superior Tribunal Militar, Tenente-Brigadeiro do Ar William Barros.

O Ministro Ricardo Lewandowski divulgou o resultado das metas nacionais do Poder Judiciário aprovadas para 2016. De maneira geral, as metas objetivam aumentar a produtividade, reduzir o acervo de casos pendentes, incentivar às formas alternativas de solução de conflitos e priorizar o julgamento de processos que combatem à corrupção.

Reforçou que as metas submetidas à aprovação dos presidentes dos tribunais foram elaboradas pelas próprios Tribunais, por meio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, e estão alinhadas aos macrodesafios do Poder Judiciário. Assim, foram produzidas de maneira consensual, em um processo intenso de debate e participação dos representantes do Judiciário ao longo de 2015.

Destacou, ainda, a importância da integração dos Tribunais e a necessidade de soluções criativas e compartilhadas para enfrentar a excessiva litigiosidade que recai no Poder Judiciário. Para ele, o fechamento do Encontro representa um momento de congregação de todos os magistrados, demonstrando a unidade do Poder Judiciário.



Plenária Final

O arquivo com a apresentação pode ser acessado [aqui](#)